

## NOTA DE IMPRENSA

### **Os 20 medicamentos não sujeitos a receita médica mais vendidos apresentam preços inferiores a 2005**

O Infarmed possui a globalidade da informação no que respeita a vendas de medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM) fora das farmácias, dado que estes lhe são obrigatoriamente reportados todos os meses por todas as entidades autorizadas para esse efeito, excepto as farmácias. São os dados mais completos que se conhecem em Portugal. Os medicamentos não sujeitos a receita médica vendidos fora das farmácias representam cerca de 10 por cento do mercado total de MNSRM. O Infarmed não dispõe ainda de informação relativa aos preços de MNSRM praticados nas farmácias.

As vendas de MNSRM fora das farmácias atingiram, no período de Janeiro a Maio de 2008, um valor (Preço de Venda ao Público) de 7 296 320 euros, correspondente a 1 669 173 embalagens. Neste período os MNSRM apresentaram preços, em média, 1 por cento inferiores aos preços praticados antes da entrada em vigor do diploma que permitiu a venda destes medicamentos nos locais de venda de MNSRM.

A análise dos 20 MNSRM mais vendidos, quer em embalagens quer em valor, que constituem aproximadamente metade deste mercado, revela ainda que, no total, estes medicamentos apresentam preços inferiores aos praticados em Agosto de 2005, verificando-se um decréscimo de 2,2 por cento no Índice de Preços (IP).

Os dados apresentados pela DECO, hoje divulgados, diferem claramente do estudo produzido pelo Infarmed. Tal diferença pode ser justificada com o facto de a DECO estar a trabalhar sobre uma amostra de medicamentos, a qual desconhecemos, efectuada sobre um conjunto de farmácias e locais de venda livre, enquanto a análise do Infarmed abrange somente a totalidade (e não uma amostra) dos locais de venda livre excluindo as farmácias.

Gabinete de Imprensa do Infarmed, 24 de Julho de 2008

---

*O INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de saúde, i.P. sob a tutela do Ministério da Saúde, é a autoridade reguladora nacional que avalia, autoriza, regula e controla os medicamentos de uso humano, bem como os produtos de saúde, designadamente os dispositivos médicos e os produtos cosméticos e de higiene corporal. A sua principal missão é garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos medicamentos e dos produtos de saúde, prevenindo os riscos decorrentes da sua utilização, assegurando os mais elevados padrões de saúde pública e a defesa dos interesses do consumidor.*